Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1798/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. INSTITUIR, a partir desta data, COMISSÃO ESPECIPAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 01/2023, BEM COMO, A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, autorizado pela Lei Complementar n°. 253, de 8 de dezembro de 2022, a ser composta pelos membros abaixo indicados:

I-REPRESENTANTES DO SEPE-SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/RJ:

- Juliana Elena da Silva Santos- titular
- Felipe da Silva Duque-suplente

II- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALENÇA

- Luiz Fernando Lacerda Nacarat da Silva-titular
- Tania Cristina Brexiane Teixeira-suplente

III- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- Wilson Silva Fort- titular
- Natali Nair da Silva Moraes-suplente

IV- REPRESENTANTES DA OAB/RJ- 7ª SUBSEÇÃO VALENÇA/RIO DAS FLORES

- João César Santos Paschoal da Silva-titular
- Rogério Tabet de Almeida-suplente
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1592